



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Silvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e três do Livro número 02 de Presença, realizou-se a décima quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Oripedes Balsanufle Silvério, DD. Vice Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo secretário, que assumisse as funções do primeiro Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente na oportunidade. Dando continuidade o

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO APROVADO

Data das Sessões 28 de setembro
Discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 038/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei nº 033/01 - Plano Plurianual, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 033/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Quando da discussão do projeto de Lei nº 033/01, o vereador Antônio Dias do Vale disse que o setor de segurança pública precisa de maior atenção, reforma e ampliação do Quartel e Delegacia de Polícia, construção de casas funcionais para policiais e aquisição de viaturas. O vereador Francisco Braz Neves disse que possivelmente tais reivindicações devam constar no projeto de orçamento para o próximo ano. Dando continuidade foi feita a leitura dos Requerimentos de nº 063 e 64/01, apresentados pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha, solicitando providências da Prefeitura Municipal para a abertura de uma rua no ^{CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL} ~~DESPACHO~~ ^{APROVADO} Jardim Califórnia e a

Data das Sessões, 26 de setembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

colocação de cascalho em estrada. Colocado em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade, devendo ser enviado ao Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale, usando a palavra disse que com relação ao projeto de lei nº 35/01, aprovado em reunião anterior, houve uma interpretação distorcida, sendo o informado ao Senhor Isac, proprietário de um imóvel próximo ao estádio municipal, onde será construído um muro visando melhoria para o local. Segundo o Sr. Isac o Sr. Luís Monteiro, funcionário municipal informou a ele que o muro seria feito, pois o projeto havia sido aprovado. Porém os vereadores Antônio Dias do Vale e Reinaldo Gomes da Cunha havia votado contra a aprovação do referido projeto. Em conversa com o Sr. Isac, o vereador Antônio Dias do Vale o informou do ocorrido, esclarecendo a questão da sua posição diante do projeto, dizendo que não haviam votado contra, mas sim se abstiveram do voto. Segundo o vereador Antônio Dias do Vale o que causou irritação foi o fato de não ser dito a verdade por parte do Sr. Luís Monteiro, que omitiu o que realmente ocorreu na sessão em que o projeto foi discutido e votado. Segundo o vereador fatos desta natureza não podem ocorrer. O vereador Francisco Braz Neves disse que a reunião é pública e que as pessoas podem fazer comentários a respeito do que ocorre na reunião. Segundo o vereador

DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 20 de fevereiro de 2001
Discussão
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Francisco Braz Neves a ata deve ser mostrado ao Sr. Isac para que ele conheça dos fatos. O vereador José Roberto Cintra disse que o Sr. Luis Monteiro não é pessoa capaz de comportar desta maneira. O vereador Antônio Dias do Vale disse que a reunião é pública e que tanto os vereadores como os presentes podem fazer comentários, desde que não use conotações maldosa, tentando denegrir a imagem do vereador. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2001

Silvio Antônio Cintra
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão
Data das Sessões, 28 de Setembro de 2001

PRESIDENTE

SECRETARIO